

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DTE / TCP

- Planejar, promover, coordenar e executar a elaboração de:
 - novos métodos e projetos técnico-operacionais,
 - estudos técnicos que sejam de interesse da Diretoria,
 - mapeamento do Fluxo do Lixo no Município;
- estudar, planejar, elaborar e avaliar, inclusive economicamente, a implantação e modificação de métodos e sistemas operacionais;
- supervisionar e preparar informes estatísticos, bem como, documentação que permita avaliar a eficiência operacional dando subsídios para a tomada de decisões;
- proceder à análise dos relatórios de atividades dos órgãos da Diretoria;
- elaborar:
 - planos e programas de operações de caráter especial para os órgãos da Diretoria,
 - relatório de custo de todas as atividades executadas pela Companhia,
 - pareceres e relatórios relativos às atividades da Diretoria,
- coordenar e supervisionar o controle dos contratos de terceirização de fornecimentos e de serviços;
- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- promover o intercâmbio de informações com órgãos, empresas e profissionais relativos a sua área de atuação ou correlata;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua gerência;
- planejar, promover, coordenar e executar a organização e o arquivamento de documentos técnicos relativos a veículos, equipamentos, projetos de aterros, usinas e estações de transferência.

GERENCIA ADJUNTA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

DTE / TCP / TGI

- Elaborar informes estatísticos, bem como, documentação que permita avaliar a eficiência operacional dando subsídios para a tomada de decisões;
- elaborar:
 - informações relativas aos planos e programas de operações de caráter especial para os órgãos da Diretoria,
 - relatório de custo de todas as atividades executadas pela Companhia,
 - informações para pareceres e relatórios relativos às atividades da Diretoria,
- elaborar os relatórios de atividades dos órgãos da Diretoria;

- processar as informações recebidas de órgãos, empresas e profissionais relativos a sua área de atuação ou correlata;
- executar a organização e o arquivamento de documentos técnicos relativos a veículos, equipamentos, projetos de aterros, usinas e estações de transferência.
- Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS

DTE / TCP / TDC

- Executar o controle dos contratos de terceirização de fornecimentos e de serviços;
- promover o intercâmbio de informações com órgãos, empresas e profissionais relativos a sua área de atuação ou correlata;
- executar e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua gerência;
- executar a organização e o arquivamento de documentos técnicos relativos aos contratos.
- executar outras atividades semelhantes e correlatas.

COORDENADORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

DTE / TCN

- Coordenar e orientar a criação e desenvolvimento de novos negócios e oportunidades para a Companhia;
- coordenar e orientar o aproveitamento e desenvolvimento de novas tecnologias para o exercício das atividades da Companhia de forma sustentável e ambientalmente correta;
- elaborar projetos e planejar a execução de atividades visando ao aperfeiçoamento do sistema de limpeza urbana do Rio de Janeiro, norteado pelo desenvolvimento sustentável;
- promover, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar:
 - a atividade de industrialização do resíduo sólido urbano e a venda de todo material dele recuperado, mediante correspondente contraprestação pecuniária ou prestação equivalente;
 - a atividade de combate e controle de vetores prestados a particulares, respeitadas as possibilidades operacionais, mediante correspondente contraprestação pecuniária e atendimento à legislação vigente;
 - a disposição final de lixo hospitalar a particulares, mediante correspondente contraprestação pecuniária ou prestação equivalente;
 - a atividade de disposição de lixo em aterros ou de destruição ou incineração de material em aterro ou usina a particulares, mediante correspondente contraprestação pecuniária ou prestação equivalente;

- a prestação de serviços de Consultoria Externa, mediante correspondente contraprestação pecuniária ou prestação equivalente.
- programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico.
- prestação de serviços referentes a análises de controle de qualidade dos produtos, laudos técnicos de análises físico-químicas e bacteriológicas e determinação da composição física e caracterização gravimétrica de resíduos sólidos a particulares, mediante correspondente contraprestação pecuniária
- treinamentos e cursos na área de resíduos sólidos urbanos, elaboração e implantação do plano de gerenciamento de resíduos, além de seleção, capacitação e treinamento de pessoal em serviços especializados a particulares, mediante correspondente contraprestação pecuniária.

GERENCIA DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL

DTE / TGF

- Planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e fazer executar as atividades relacionadas à fabricação de ferramentas e utensílios necessários à operação de coleta e limpeza;
- elaborar o plano de produção anual da coordenadoria;
- coordenar e controlar os contratos de terceirização de fornecimentos e de serviços, conferindo e apondo visto nas medições;
- supervisionar:
 - os serviços de carpintaria e serralheria da coordenadoria,
 - a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e instalações da coordenadoria;
- realizar:
 - testes de durabilidade dos produtos fabricados;
 - pesquisas de mercado para estudo de novos equipamentos e análise de desempenho;
 - estudos e pareceres de caráter técnico e administrativo;
- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua responsabilidade.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO DTE / TGF / TIJ

- Definir e controlar:
 - a programação de material necessário à fabricação dos produtos;
 - o estoque de insumos necessários à área de produção para fabricação dos produtos;

- a programação mensal de fabricação;
- coordenar a execução de todo serviço especializado de manutenção que se faça necessário contratar junto a terceiros, supervisionando a execução e atestando as faturas correspondentes;
- elaborar plantas e desenhos técnicos necessários à área de produção para fabricação dos produtos;
- solicitar e receber os materiais necessários ao processo de fabricação;
- manter o planejamento da produção e elaboração das ordens de serviços.

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

DTE / TGF / TIP

- Estabelecer a programação de material necessário à fabricação dos produtos;
- executar a programação mensal de fabricação;
- fabricar e/ou recuperar todos os produtos de linha e especiais necessários às atividades da Companhia;
- coordenar a execução de todo serviço especializado de manutenção que se faça necessário contratar junto a terceiros, supervisionando a execução e atestando as faturas correspondentes;
- coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal, verificando a qualidade dos serviços realizados;
- solicitar e receber os materiais necessários ao processo de fabricação.

GERÊNCIA DE PESQUISA E CONTROLE DE VETORES

DTE / TGP

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de:
 - pesquisas e análises físico-químicas, de microbiologia, de operações de vetores (biotério e manutenção de equipamentos) e horto;
 - controle de vetores e pragas

GERÊNCIA ADJUNTA DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLOGIA DTE / TGP/TGQ

- Planejar e executar pesquisas e análises físico-químicas, de microbiologia, de operações de vetores (biotério e manutenção de equipamentos) e horto;
- efetuar:
 - controle fitossanitário aos vegetais;
 - apoio à revegetação de áreas degradadas;
 - controle de qualidade do composto orgânico, dando suporte/monitorando os seus usuários;

- interagir, articular, contactar, promover o intercâmbio de informações com órgãos, empresas e profissionais relativos à área de atuação ou correlata;
- elaborar especificações técnicas de produtos de higiene e saneantes domissanitários exercendo o controle de qualidade destes produtos;
- manter o laboratório em condições operacionais, promovendo periodicamente os controles de qualidade analíticos de equipamentos e metodologia;
- desenvolver pesquisas e estudos tecnológicos com ênfase para a caracterização, tratamento, transporte, valorização e disposição final de resíduos sólidos urbanos e especiais.
- executar análises:
 - físico-químicas de diversos parâmetros, visando realizar a caracterização gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos e a determinação da composição do composto orgânico resultante do processo de compostagem das usinas de processamento de lixo;
- fazer o monitoramento de:
 - águas subterrâneas e superficiais nas áreas onde estão localizados os aterros sanitários;
 - qualidade das areias de praias da orla marítima do Município do Rio de Janeiro;
 - sistemas de tratamento de efluentes líquidos dos aterros sanitários, das usinas de processamento de lixo e das oficinas e garagens da COMLURB;
 - qualidade da água destinada ao consumo nas instalações da COMLURB, através da coleta de amostras, a realização de análises e a emissão de laudo conclusivo.
- realizar análises microbiológicas, parasitológicas e outras determinações biológicas em resíduos sólidos (lixo, cinza, lodo de esgoto), composto orgânico e fertilizantes orgânicos, areia de praia, (inclusive a de "língua-negra"), solo e outras amostras ambientais, saneantes (desinfetantes, desodorizantes, controladores de odores) e materiais para higiene pessoal;
- realizar análises microbiológicas em afluentes e efluentes de estação de tratamento de chorume, bem como em águas superficiais e subterrâneas de áreas de disposição de lixo (aterro, lixão);
- realizar análises microbiológicas em águas brutas provenientes de corpos hídricos e sistemas lagunares;
- pesquisar, desenvolver, e implantar em laboratório metodologias analíticas;
- realizar avaliações de impacto ambiental em áreas de disposição de lixo e em unidades de tratamento de resíduos sólidos;
- executar e monitorar:
 - ensaios de laboratórios e de campo para avaliar a efetividade dos produtos químicos (inseticidas e raticidas) utilizados nas atividades de campo;

- ensaios para avaliar a palatabilidade das iscas raticidas utilizados pela COMLURB;
 - as operações de controle de vetores em imóveis próprios da COMLURB e em outros locais quando solicitados e/ou sujeitos a riscos sanitários;
 - as operações de controle de vetores em entidades públicas ou privadas que mantenham contratos de prestação de serviços com a COMLURB (hospitais e escolas municipais e outros);
 - a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aplicação de inseticida (Termonebulizadores, Pulverizadores motorizados de longo alcance, equipamentos de “fumacê”, bem como, de ceifadeiras, enceradeiras etc);
- avaliar índices de infestação de larvas em criadouros de mosquitos, eventualmente;
 - avaliar tecnicamente os equipamentos existentes no mercado que possam ser utilizados nas atividades de controle de vetores;
 - apoiar tecnicamente o setor de abastecimento de materiais.
 - garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
 - gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua gerência;

GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTROLE DE VETORES

DTE / TGP / TGV

- Coordenar e planejar ações de controle de roedores, sinantópicos (*Rattus norvegicus*, *Rattus rattus* e *Mus musculus*) e caramujos africanos (*Achatina fulica*) no município interagindo com demais órgãos públicos;
- delinear os programas de controle de roedores e da dispersão da leptospira no Município, estabelecendo campanhas para conscientização da população;
- controlar a infestação provocada pelos principais roedores comensais (*Rattus norvegicus*, *Rattus rattus* e *Mus musculus*);
- orientar a população quanto ao controle de camundongos em residências;
- esclarecer à população sobre o uso inadequado do chumbinho como raticida e sobre o controle pulgas e caramujos em áreas com incidência de roedores;
- realizar palestras sobre leptospirose, outras doenças transmitidas por roedores, controle de caramujos e roedores, além de executar testes de campo com moluscidas e raticidas;
- gerar relatórios com dados estatísticos, informativos e especificações técnicas de produtos utilizados no controle de roedores;

- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e / ou específico;
- promover o intercâmbio de informações relativas a sua área de atuação ou correlatas, com órgãos, empresas e profissionais interessados;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua gerência;

DIVISÕES DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DTE / TGP / TGV / TDV

- Planejar e executar as atividades de controle de roedores sinantópicos (*Rattus norvegicus*, *Rattus rattus* e *Mus musculus*) e caramujos africanos (*Achatina fulica*) em logradouros e imóveis situados na área de abrangência da Divisão;
- atender às reclamações e/ ou notificações associadas ao controle de roedores e caramujos africanos nessas localidades, no município;
- responsabilizar-se pelo acompanhamento de testes da efetividade de formulações raticidas e moluscidas no campo;
- emitir o Formulário de Notificação de Execução de Medidas Preventivas Contra a Proliferação de Roedores, concedendo prazos adequados para serem viabilizadas as correções das irregularidades constatadas;
- realizar inspeções em estabelecimentos industriais e comerciais e condomínios residenciais e orientar seus responsáveis sobre a necessidade de contratação de empresas especializadas no controle de pragas, devidamente registrada no órgão ambiental competente.

DIVISÕES	HIERARQUIA / SIGLA
DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SUL	DTE / TGP/TGV/TDV-S
DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS NORTE	DTE / TGP/TGV/TDV-N
DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS OESTE	DTE / TGP/TGV/TDV-O

COORDENADORIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

DTE / TCT

- Coordenar o monitoramento da Frota;
- coordenar em conjunto com a operação os roteiros de coleta de forma otimizada;
- garantir a atualização dos sistema de monitoramento online da frota;
- buscar em conjunto com demais áreas soluções para ganhos de produtividade;

- otimizar a cadeia Logística, da Coleta à Destinação Final;
- garantir informações para a Operação efetuar o fechamento das faturas de prestação de serviços de apresentação de frota e também de destinação final.
- planejar, coordenar, programar, executar, controlar e fiscalizar:
 - as atividades de transporte da frota própria da Companhia e os motoristas e seus subordinados;
 - as operações especiais com veículos e equipamentos pesados em todas as áreas de atuação da Companhia;
 - as operações de socorro e resgate de veículos da Companhia;
 - a realização das revisões em garantia dos veículos, máquinas e equipamentos novos;
 - manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Companhia;
 - documentação da frota própria;
- avaliar e indicar:
 - a disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos para renovação da frota;
 - veículos que deverão ir para baixa
- dar apoio e suporte aos leilões de veículos, entregando os veículos leiloados com a respectiva documentação;
- consolidar informações de consumo e custos;
- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua responsabilidade;
- receber e estocar o óleo diesel para utilização nos veículos próprios;
- abastecer os veículos próprios da Companhia.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

DTE / TCT / TDF

- Proceder à fiscalização de campo dos veículos utilitários verificando as prescrições das especificações técnicas do contrato para posterior autorização de início dos serviços;
- proceder à fiscalização de campo dos veículos e equipamentos de limpeza urbana verificando as prescrições das especificações técnicas do contrato para posterior autorização de início dos serviços;
- verificar em cada item contratado se todos os dispositivos especificados estão instalados e em funcionamento durante a execução dos contratos;

- verificar nas garagens as condições dos veículos e equipamentos contratados, a organização dos registros e controle de manutenção e o ambiente de trabalho durante a execução dos contratos;
- checar a documentação dos veículos e equipamentos contratados verificando sua atualização, de acordo com as regras e ditames dos órgãos de trânsito e as legislações pertinentes;
- fiscalizar a documentação da frota própria para o cumprimento de todas as etapas, desde o pagamento das taxas, de acordo com os calendários divulgados, marcação de vistorias e renovação dos documentos para colocação nos veículos;
- fiscalizar o estado dos veículos na manutenção emitindo relatórios fotográficos (fotos do antes e depois) de cada unidade própria e contratada;
- acompanhar a execução dos serviços nas oficinas para atualização permanente do cronograma de entrega dos veículos e equipamentos próprios e contratados;
- checar a documentação dos processos de acidentes de veículos e equipamentos próprios para identificação do real infrator, indicando as sanções e encaminhando ao setor responsável para medidas cabíveis;
- checar a documentação dos processos de multas de trânsito dos veículos e equipamentos próprios para identificação do real infrator, indicando as sanções e encaminhando ao setor responsável para as medidas cabíveis;
- acompanhar o planejamento de apresentações de veículos e equipamentos próprios em eventos especiais, tais como: Natal, Ano Novo, Carnaval, eventos esportivos e musicais (Olimpíadas, Rock In Rio e etc.);
- apoiar a equipe que confecciona a relação de veículos máquinas e equipamentos para venda em leilão cujas recuperações não sejam viáveis economicamente;
- acompanhar o atendimento diário das cotas de pás carregadeiras, mini varredeiras, tratores com implementos de corte da Gerência;
- acompanhar o atendimento diário das cotas de veículos leves, pesados, carretas, reboques, micro tratores, máquinas de limpeza de praias etc. da Gerência.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

DTE / TCT / TGM

- Planejar, controlar e fiscalizar as atividades de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos da Companhia;
- coordenar e controlar os contratos de terceirização de fornecimentos e de serviços, conferindo e apondo visto nas medições;
- programar, junto com a área de administração de materiais, a aquisição das peças de reposição e lubrificantes;

- efetuar pesquisas sobre a oferta novas tecnologias, de máquinas e equipamentos no mercado, avaliando a sua aplicabilidade e oportunidade de novas soluções;
- promover a captação de dados que propiciem à área competente da Companhia, calcular os custos operacionais da manutenção que permitam estabelecer parâmetros de comparação e objetivem a sua minimização ou redução;
- receber e estocar o óleo diesel para utilização nas máquinas próprias;
- abastecer as máquinas próprias da Companhia;
- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais de sua gerência.

DIVISÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS **DTE / TCT / TGM / TMP**

- Executar a manutenção preventiva e corretiva, elétrica, mecânica e hidráulica nas máquinas pesadas da Companhia;
- coordenar a execução de todo serviço especializado de manutenção que se faça necessário contratar junto a terceiros, supervisionando a execução e atestando as faturas correspondentes;
- estabelecer, junto à Gerência, a necessidade das peças e materiais de reposição para o desenvolvimento das atividades.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS **DTE / TCT / TGM / TME**

- Executar a manutenção preventiva e corretiva, elétrica, mecânica e hidráulica nos equipamentos da Companhia;
- coordenar a execução de todo serviço especializado de manutenção que se faça necessário contratar junto a terceiros, supervisionando a execução e atestando as faturas correspondentes;
- estabelecer, junto à Gerência, a necessidade das peças e materiais de reposição para o desenvolvimento das atividades.

DIVISÕES DE MANUTENÇÃO **DTE / TCT / TGM / TDM**

- Executar a manutenção preventiva e corretiva, elétrica, e mecânica nos equipamentos de operação da Diretoria;
- estabelecer, junto às gerências, a necessidade das peças e materiais de reposição para o desenvolvimento das atividades;
- efetuar avaliação técnica para recuperação ou baixas de equipamentos;

- atender à população com elevado sistema de padrão de qualidade, considerando suas sugestões e reclamações e agindo de forma que se cumpra fielmente a legislação e Posturas Municipais correlatas, adotando procedimentos de educação ambiental, advertências e multas quando necessárias;
- cuidar da aplicação e manutenção dos programas implantados na Companhia;
- apresentar sugestões para o aprimoramento do sistema de controle interno da Gerência;
- identificar necessidades operacionais levantadas em suas respectivas áreas de atuação, e propor as soluções cabíveis.

DIVISÕES	HIERARQUIA / SIGLA
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO SUL-NORTE	DTE / TCT / TGM / TDM-SN
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO OESTE-BARRA	DTE / TCT / TGM / TDM-OB

COORDENADORIA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

DTE / TCD

- Coordenar, orientar, controlar e fiscalizar:
 - a execução das atividades relativas à operação, manutenção e administração da destinação final dos resíduos sólidos urbanos: aterros, usinas e estações de transferência;
 - os contratos de terceirização de fornecimentos e/ou serviços, conferindo e apondo visto nas medições, conferindo e atestando as medições e faturas referentes aos contratos específicos;
 - elaboração de mapas e formulários de controle necessários ao fornecimento de dados, visando à elaboração de relatórios mensais;
 - o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- pesquisas de novas áreas para a implantação futura de aterros de resíduos sólidos;
- analisar e aprovar a implantação de metodologias e procedimentos de implementação, operação e manutenção dos aterros de resíduos sólidos urbanos propostos pela contratada;
- interagir, articular, contactar, promover o intercâmbio de informações com órgãos, empresas e profissionais relativos à área de atuação ou correlata;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais, de sua gerência;
- gerir todo o processo de Transferência e Destinação final.

GERÊNCIA DE ATERROS

DTE / TCD / TGA

- Gerir as atividades relacionadas a Aterros garantindo o cumprimento de Normas e Legislação;
- gerir as atividades relativas ao controle de pesagens das viaturas que transportam material a ser depositado no aterro;
- preencher os Boletins Diários de Ocorrência e os demais formulários de controle solicitados;
- fiscalizar e controlar:
 - as empresas que executam implementação, operação e manutenção do aterro, quando contratadas para tal fim;
 - metodologias e procedimentos de implementação, operação e manutenção do aterro, quando executado por terceiros;
 - o recebimento de resíduos industriais possíveis de despejo em aterros de resíduos sólidos urbanos, quando acordados
- conferir e atestar as medições e faturas dos serviços executados nos contratos específicos.

DIVISÃO DE ATERROS ATIVOS

DTE / TCD / TGA / TDA

- Fiscalizar a execução das atividades de operação, manutenção e administração dos aterros ativos, estabelecidas em Contrato, em especial no que diz respeito ao controle de entrada de resíduos e pessoas no aterro;
- sugerir à Coordenação de Destinação Final a aplicação de multas e advertências às empresas contratadas pelo não cumprimento de suas obrigações;
- analisar e aprovar a implantação de metodologias e procedimentos alternativos de operação e manutenção dos aterros propostos por terceiros;
- responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas operacionais da COMLURB, assim como de toda a legislação ambiental vigente;
- controlar os contratos de terceirização de serviços e/ou fornecimentos, conferindo e atestando as medições e faturas referentes aos contratos específicos;
- fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela COMLURB, de caráter geral e/ou específico;
- interagir e articular com órgãos, empresas e profissionais da área de resíduos sólidos ou de meio ambiente, com vistas ao intercâmbio de informações;
- fiscalizar e controlar as quantidades e tipos de resíduos aterrados no período;
- acompanhar e controlar todos os processos administrativos de compra de serviços e materiais efetuados pela Gerência;

- acompanhar todas as visitas, técnicas ou não, ao aterro sob sua responsabilidade.

DIVISÃO DE ATERROS INATIVOS

DTE / TCD / TGA / TDI

- Fiscalizar a execução das atividades de operação, manutenção e administração dos aterros inativos, estabelecidas em Contrato, em especial no que diz respeito ao controle de entrada de pessoas no aterro encerrado;
- sugerir à Coordenação de Destinação Final a aplicação de multas e advertências às empresas contratadas pelo não cumprimento de suas obrigações;
- analisar e aprovar a implantação de metodologias e procedimentos alternativos de operação e manutenção dos aterros propostos por terceiros;
- responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas operacionais da COMLURB, assim como de toda a legislação ambiental vigente;
- controlar os contratos de terceirização de serviços e/ou fornecimentos, conferindo e atestando as medições e faturas referentes aos contratos específicos;
- fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela COMLURB, de caráter geral e/ou específico;
- interagir e articular com órgãos, empresas e profissionais da área de resíduos sólidos ou de meio ambiente, com vistas ao intercâmbio de informações;
- acompanhar e controlar todos os processos administrativos de compra de serviços e materiais efetuados pela Gerência;
- acompanhar todas as visitas, técnicas ou não, ao aterro sob sua responsabilidade.

GERÊNCIA ECOPARQUE DO CAJU

DTE / TCD / TGC

- Coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de operação e manutenção da usina;
- executar o planejamento de manutenção preventiva dos equipamentos e máquinas da usina;
- gerir os contratos de terceirização de fornecimentos e de serviços, conferindo e atestando visto nas medições.
- fazer a gestão das usinas, zelando pela segurança e desenvolvimento das pessoas e buscando a melhoria contínua para atingimento dos resultados.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DTE / TCD / TGC / TDM

- Executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de infraestrutura industrial, de baixa e alta tensão;
- coordenar, dirigir, fiscalizar, supervisionar:
 - a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos eletromecânicos da Usina;
 - a avaliação do desempenho de cada equipamento eletromecânico e das instalações em geral;
 - os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação dos conjuntos mecânicos, hidráulicos e elétricos das máquinas e equipamentos das unidades de reciclagem;
 - os serviços de manutenção de lubrificação relativos a máquinas e equipamentos da Usina;
 - todo serviço especializado de manutenção que se faça necessário contratar junto a terceiros, emitindo parecer técnico quanto a sua qualidade.
 - os serviços de corte e soldagem elétrica e oxi-acetilênica nas unidades de reciclagem além de prestar apoio neste serviço aos demais órgãos da Usina;
 - fiscalizar as empresas que executam operação e manutenção da usina, quando terceirizadas;
- conferir e atestar as medições mensais dos serviços executados por terceiros;
- coordenar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das rotinas de manutenção preventiva.

DIVISÃO DE OPERAÇÃO

DTE / TCD / TGC / TDO

Supervisionar as atividades de:

- recepção, reciclagem e bioestabilização do lixo;
 - pesagem, enfardamento, estocagem e transporte de reciclados, compostos orgânicos e rejeitos;
 - movimentação de caminhões coletores para transporte de lixo recebido, reciclados e rejeitos;
 - recuperação de materiais reciclados;
 - maturação do composto orgânico;
 - entrada e saída de lixo, reciclados, composto orgânico e rejeitos;
- fiscalizar as empresas que executam operação e manutenção da usina, quando terceirizadas, conferindo e atestando as medições mensais dos serviços executados por terceiros;

- preparar informes, bem como, documentação que permita avaliar a eficiência operacional dando subsídios para a tomada de decisões.

GERENCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS

DTE / TCD / TGT

- Gerir as atividades relacionadas às Estações de Transferências e outras operações de Destinação Final,
- gerir as atividades relativas ao controle de pesagens das viaturas que transportam material a ser depositado no aterro;
- preencher os Boletins Diários de Ocorrência e os demais formulários de controle solicitados;
- fiscalizar e controlar:
 - as empresas que executam implementação, operação e manutenção das Estações de Transferência (ETR), quando contratadas para tal fim;
 - metodologias e procedimentos de implementação, operação e manutenção de ETR quando executado por terceiros;
- conferir e atestar as medições e faturas dos serviços executados nos contratos específicos.

DIVISÕES DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIA

- Supervisionar as atividades de:
 - Recepção do lixo;
 - pesagem, enfardamento, estocagem e transporte de reciclados, compostos orgânicos e rejeitos;
 - movimentação de caminhões coletores para transporte de lixo recebido, reciclados e rejeitos;
 - entrada e saída de lixo, reciclados, composto orgânico e rejeitos;
- fiscalizar as empresas que executam operação e manutenção da usina, quando terceirizadas, conferindo e atestando as medições mensais dos serviços executados por terceiros;
- preparar informes, bem como, documentação que permita avaliar a eficiência operacional dando subsídios para a tomada de decisões;
- executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de infraestrutura industrial, de baixa e alta tensão;
- coordenar, dirigir, fiscalizar, supervisionar:
 - a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos eletromecânicos da Usina;
 - a avaliação do desempenho de cada equipamento eletromecânico e das instalações em geral;

- os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação dos conjuntos mecânicos, hidráulicos e elétricos das máquinas e equipamentos das unidades de reciclagem;
 - os serviços de manutenção de lubrificação relativos a máquinas e equipamentos da Usina;
 - todo serviço especializado de manutenção que se faça necessário contratar junto a terceiros, emitindo parecer técnico quanto a sua qualidade;
 - os serviços de corte e soldagem elétrica e oxi-acetilênica nas unidades de reciclagem além de prestar apoio neste serviço aos demais órgãos da Usina;
- fiscalizar as empresas que executam operação e manutenção da usina, quando terceirizadas;
 - conferir e atestar as medições mensais dos serviços executados por terceiros;
 - coordenar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das rotinas de manutenção preventiva.

DIVISÕES	HIERARQUIA / SIGLA
DIVISÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AP 3	DTE / TCD / TGT / TDE-AP03
DIVISÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AP 4	DTE / TCD / TGT / TDE-AP04
DIVISÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AP 5	DTE / TCD / TGT / TDE-AP05